



Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

PUBLICADO

E. 08/08/97

N.º 150

Noticia Local.

LEI Nº 271/97

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
“SAMBAQUÍ DA BEIRADA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

ART. 1º - Fica denominada rua Sambaquí da Beirada, a rua dos Índios que se inicia na Avenida Litorânea e termina na Lagoa de Barra Nova.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Saquarema, 10 de julho de 1997

Atenciosamente


Carlos Campos da Silveira
Prefeito